

**Ata 08/2022:** Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois reuniram-se para reunião extraordinária online do CMDI os conselheiros para discutir a seguinte pauta: repasse da fundação Jandira Áurea Zílio (Lar dos Idosos) de \$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). A reunião foi presidida por Aparecido que agradeceu a compreensão de todos os conselheiros para se reunir virtualmente nesses últimos dias do ano, visto a urgência da pauta. A palavra foi passada para a assistente Social Christiane Zanette Mondardo que relatou que na reunião ordinária do CMDI realizada no dia 22 de dezembro de 2022 foi discutido o empasse em relação ao repasse a Fundação Jandira Áurea Zílio e que ficou agendada uma outra reunião com o setor de controladoria do município para tratar do assunto, reunião que foi realizada na data de 23 de dezembro de 2022 entre CMDI, SMAS, Prefeito em Exercício, Controladoria Geral e diretoria das Entidades em que foi sugerido pela Controladoria que o repasse de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) deliberado através da Resolução CMDI nº 15/2022 para a Fundação fosse feita através do contrato já existente entre a SMAS e a Fundação Jandira Áurea Zílio através do Contrato nº 08/2018 solicitando um reequilíbrio financeiro, visto que a entidade Fundação apresentou os relatórios e a percapita em que os valores repassados pelo contrato estavam em defasagem, o que justificaria o reequilíbrio financeiro. Foi acrescentado pela Christiane durante a reunião que o contrato com a Fundação está no fim, sendo o término em fevereiro/2023 e que as negociações para o novo contrato já estavam sendo realizados entre SMAS e Entidade para se chegar a uma percapita para o novo contrato. No entanto, Controlador enfatizou que o reequilíbrio financeiro poderia ser solicitado a qualquer momento, inclusive podendo ser realizado um repasse maior em dezembro, visto os pagamentos referente a 13º, férias, vale alimentação e rescisão dos colaboradores, visto que era a demanda urgente da entidade. Diante das orientações do Controlador ficou decidido na reunião que seria realizados os procedimentos para o setor de compras solicitando o reequilíbrio financeiro. Em relação ao repasse do Recanto Parque Iguaçu, como o contrato vigente é com a Secretaria de Saúde, sendo não estando presente no momento, a diretoria da entidade achou melhor alterar o plano de trabalho, tirando da manutenção do internamento que era em folha de pagamento, para aquisição de equipamentos para a laborterapia que é realizada para os idosos. Em relação a Fundação Jandira Aurea Zilio, encaminhado a solicitação de reequilíbrio financeiro ao setor de compras e encaminhado ao setor jurídico, foi

informado que o reequilíbrio financeiro seria possível a realização, porém as parcelas do valor deveriam ser iguais e em complemento ao valor já repassado, sendo o cálculo realizado por per capita, porém não poderia ser utilizado o valor do IR de R\$ 160.000,00 para o reequilíbrio financeiro do contrato, uma vez que a Resolução nº 15/2022 do CMDI havia sido aprovado para que o repasse fosse através de Plano de Trabalho da Lei nº 13.019/2014. Diante dessa situação, a reunião extraordinária convocada urgente foi para deliberar se o CMDI alterasse a Resolução nº 15/2022 permitindo que o repasse fosse realizado através do contrato existente com a Fundação ou se a entidade alterasse o Plano de Trabalho e o repasse continuasse pela Lei nº 13.019/2014, porém sendo o objeto de trabalho diferente da já executada através do Contrato. Sendo que os conselheiros presentes na reunião decidiram pela alteração da Resolução nº 15/2022, deliberando por outra resolução exclusivamente autorizando o repasse do IR de R\$160.000,00 para a Fundação Jandira Aurea Zilio através do Contrato nº 08/2018 já existente como reequilíbrio financeiro, visto que o contrato já está findando em fevereiro/2022 e outro contrato deverá ser firmado e visto os valores a ser firmado nesse novo contrato, prevendo o reajuste do valor per capita que já estão em discussão entre SMAS e Entidade. A pauta foi colocada em votação e foi aprovada pelos presentes sendo: Roseli Spielmann, Fernanda Ignez Dalellaste, Aparecido Pereira de Assis, Tiago Roberto Demarchi Bueno, Andréia Blauth, Ana Maria dos Santos Baú, Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod, Franciele Kaim, Ana Paula Cossmann. Estiveram presentes também os conselheiros suplentes Josemar Merquides Gabbi, Flávio Gedoz e Fernanda Jacobus de Moraes. Não havendo mais nada a constar, eu Gleici Maria Variza Borges, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes conforme lista de presença em anexo.